

diploma em 50 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os adjuntos.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204517584

Despacho n.º 5777/2011

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultora da Casa Civil Maria Celeste de Frago Sobral, com efeitos a partir desta data, fixando-lhe o abono previsto no n.º 2 do artigo 20.º do referido diploma em montante igual ao abono de idêntica natureza estabelecido para os assessores.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204517413

Despacho n.º 5778/2011

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil Fernando Manuel de Lima, com efeitos a partir desta data, fixando-lhe o abono previsto no n.º 2 do artigo 20.º do referido diploma em 100% do abono de idêntica natureza estabelecido para os assessores.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204517162

Despacho n.º 5779/2011

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 7/96, de 29 de Fevereiro, e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, nomeio a licenciada Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, para o cargo de secretária-geral-adjunta da Presidência da República, com efeitos a partir de 21 de Março de 2011 e em regime de comissão de serviço.

17 de Março de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204518045

Despacho n.º 5780/2011

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 16.º, n.º 1 e 2, e 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil o mestre João Tabor da Gama, assistente na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, com efeitos a partir de 21 Março de 2011, e em regime de requisição, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 75 % e 25 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

17 de Março de 2011. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

204518361

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Listagem n.º 61/2011

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P., no 2.º semestre de 2010.

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
ACIDI, IP	AJPAS — Assoc. de Jovens Promotores da Amadora Saudável	28 198,80	22-07-2010
ACIDI, IP	AJPAS — Assoc. de Jovens Promotores da Amadora Saudável	24 170,40	24-08-2010
ACIDI, IP	AJPAS — Assoc. de Jovens Promotores da Amadora Saudável	21 314,30	18-11-2010
ACIDI, IP	Gondomar Cultural — Assoc. Desenvolvimento Desportivo Cultural e Educativo de Gondomar	18 793,18	28-12-2010
ACIDI, IP	Associação Solidariedade Imigrante	18 707,41	29-12-2010
ACIDI, IP	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação do Porto	18 194,34	04-12-2010

28 de Março de 2011. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

204517146

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Louvor n.º 247/2011

Os Centros Solvit desempenham uma função crucial no quadro do funcionamento do mercado interno, ao permitirem que dificuldades decorrentes da incorrecta aplicação da legislação sejam, através de contactos directos entre as autoridades públicas dos Estados, resolvidas de forma simples, célere e pragmática. Deste modo, torna-se mais fácil aos cidadãos e às empresas usufruírem, em pleno, das potencialidades e oportunidades criadas pelo mercado interno da União Europeia.

Por ocasião da publicação do relatório anual da Comissão Europeia sobre o desempenho dos Centros Solvit em 2010, venho prestar público louvor

ao trabalho desenvolvido pelo Centro Solvit Portugal, sediado na Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, pelo notável trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da correcta aplicação da legislação do mercado interno e da resolução dos problemas práticos com que se confrontam os cidadãos e as empresas. Na linha do desempenho de anos anteriores, o Centro Solvit Portugal mereceu em 2010 uma excelente avaliação por parte da Comissão Europeia, sendo de destacar, em particular, a elevada taxa de casos resolvidos, superior a 90 %, e a redução, para um período inferior à média europeia, do número de dias necessário para resolver um problema.

Estes dados comprovam o extraordinário empenho, dedicação e competência dos funcionários do Centro Solvit Portugal, sendo, simultaneamente, o justo reconhecimento da importância do trabalho diário que desenvolvem.

17 de Março de 2011. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie*.

204516239